



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

DATA DE REALIZAÇÃO: 05/06/2017

OBJETO: Contratação de Fundação, Universidade, Entidade ou Empresa especializada para realização de Concurso Público para provimento de diversos cargos, em atendimento ao disposto no artigo 37, inciso II da CF/1998, artigo 102, inciso II da Lei Orgânica deste Município nº 2693/97, onerando recursos de transferência constitucionais (art. 212 parágrafo 6º da CF/1988).

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no **artigo 5º, inciso IV**, do **Decreto Municipal nº 6.408**, de 29 de novembro de 2006, e com respaldo legal na **Lei Federal nº 10.520/2002** e na **Lei Federal 8.666/93** e ulteriores alterações, após concluídos os trabalhos de processamento e constatada a regularidade dos atos praticados na presente licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, resolve: **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa licitante vencedora: **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 08.381.236/0001-27, Inscrição Estadual Isenta, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Avenida Evilásio Almeida Miranda nº 280, Bairro Edson Queiroz, bem como, **HOMOLOGAR** o procedimento, definindo a empresa como a futura contratada e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra.

Bebedouro/SP., 22 de junho de 2017.

FERNANDO GALVÃO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

“Deus Seja Louvado”